

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Despacho n.º 9954/2024

Sumário: Alteração do Regulamento Geral do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Alteração do Regulamento Geral do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Considerando que, os Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, entendem ser necessário proceder à alteração do número de unidades curriculares que permitem os estudantes beneficiar de uma época especial de exames, previstas no e artigo 28.º, n.º 6, do Regulamento Geral do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Regulamento n.º 999/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de dezembro, de modo a que todos os candidatos à obtenção do grau de Mestre, seja pela via da frequência do mestrado integrado seja pela via da frequência de Cursos de 2.º Ciclo, tenham igual acesso à época especial de exames;

Considerando que existe a necessidade de alterar o disposto no n.º 2, do artigo 16.º do Regulamento aqui em causa, de modo que os interessados disponham da informação necessária, referente aos prazos relacionados com o mestrado escolhido de forma mais acessível e clara, tornando-a assim mais eficiente;

Considerando que, o Regulamento Geral do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Regulamento n.º 999/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de dezembro, mantém na sua essência o Regulamento atualmente em vigor;

Considerando que foi realizada a consulta pública, nos termos previstos pelos artigos 99.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo:

Determino:

1 – A aprovação da modificação do Regulamento Geral do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

2 – Que são alterados os artigos 16.º, n.º 2, e 28.º, n.º 6, os quais passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 16.º

Calendarização

1 – [...]

2 – Os prazos de candidatura e matrícula de cada mestrado serão estabelecidos no edital de abertura do curso e no portal da FFUL.

Artigo 28.º

Épocas de exame

1 – [...]

2 – [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 – [...]

6 – O estudante que tenha até 3 (três) unidades curriculares para terminar a componente curricular do curso poderá beneficiar de uma época especial.»

3 – Que a alteração do Regulamento Geral do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa produz efeitos a partir do ano letivo de 2024-2025, inclusive.

4 – Que o presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

22 de julho de 2024. – A Diretora, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima.

317965545